



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Edital

-----António Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro, notificar todos os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 04/1996, em nome de “Aníbal José Pires” sito no lugar do Pomar (Fontes Frias), em Mirandela, na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento referenciado. -----

-----Mais se informa que o pedido de alteração foi requerido por Correia da Silva, Lda, proprietária do lote A da urbanização e sobre incide a presente alteração. -----

-----Pelo presente Edital concede-se o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da sua publicação, para se pronunciarem sobre o pedido supra mencionado, podendo os interessados, recorrer à consulta do respectivo processo na Subunidade Orgânica de Obras Particulares e Loteamentos, durante o horário de expediente. -----

-----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado na página da Internet do município. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 02 de Novembro de 2012. -----

O Presidente da Câmara Municipal,


(António Almor Branco)